



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## **PLANO DE TRABALHO 2021:**

**Nome da Organização:** Comunidade Casa de Maria de Pederneiras

**Data de Constituição:** 29/04/2005

**CNPJ:** 07420592/001-40

**Data de inscrição no CNPJ:** 29/04/2005

**Endereço:** Avenida Tranquilo Rozante, L-1900

**Cidade:** Pederneiras/ SP

**Bairro:** Vila Ruiz

**CEP:** 17.208.000

**Telefone:** (14) 3283-3137

**Site:** <https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedeiras/>

**E-mail:** [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br) e [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br)

**Horário de funcionamento:** 24 horas

**Meses do ano:** Fevereiro a Abril

**Dias da semana:** Segunda a Segunda

### **1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS / CME :Nº019

### **1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

**Nome do Responsável Legal/ Presidente:**

Sebastião Florêncio Pereira Junior, brasileiro, casado, agricultor, RG: 7.777.039-SSP-SP, CPF:001.896.308-09, residente e domiciliado na Rua Estevam Maturana Alcarrea, O-935 Jardim Alvorada, Pederneiras - Sp.

**Data de nascimento:** 15/05/1956

**Vigência do mandato da diretoria atual de 14/03/2019 até 14/03/2022**

### **1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

**VICE PRESIDENTE: FLAVIO PERERIA PINHEIRO DA SILVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, TECNICO EM INFORMATICA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ANTONIO BRAMBILA, Nº. O-2031 BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, PORTADOR DO RG: 17.187.168-SSP-SP; CPF: 063.467.378-56; Fone: 9 9706-9935**

**1ª SECRETÁRIA: AMANDA CARVALHO DIMOFKIBRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, ESTUDANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, AVENIDA PAULISTA O-786, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG:45.906.045-4-SSP-SP ; CPF: 414.347.128-00; Fone: 14-99679-0412**



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederna.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

**2º SECRETÁRIO SUPLENTE: VICTOR ALFONSO COLEONE**, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA ESTEVAN MATURANA ALCARREA, Nº.1232, OESTE, BAIRRO JARDIM ALTOS DO ALVORADA, PORTADOR DO RG:43.666.559-1-SSP-SP; CPF:324.579.278-62; **Fone: (14) 98133-4086.**

**PRIMEIRO TESOUREIRO: JULIANA THEODORO DA SILVA OLIBONI**, BRASILEIRA, VIÚVA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº. S-276, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 9.146.917-X-SSP-SP; CPF:827.488.298-91; **Fone:3252-1655 9 9711-8938**

**SEGUNDO TESOUREIRO SUPLENTE:MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE E PEDERNEIRAS/SP, NA RUA SETE DE SETEMBRO,S-167, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG: 8.772.937-4 –SSP-SP; CPF: 959.929.288-04 **Fone:3283-4272, 9 9738-9177.**

**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL:LEANDRO AUGUSTO MARINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR DE 18 ANOS, ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA JOSÉ FALCÃO, Nº 303, BAIRRO JARDIM ANCHIETA, PORTADORA DO RG: 44.618.105-5-SSP-SP; CPF: 314.067.958-01; **Fone: 3252-2173, 9 9795-0118.**

**CONSELHEIRO:MARCOS TADEU FRASCARELI**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, ELETRICISTA ENROLADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 22.415.791-SSP-SP; CPF:145.635.108-74; **Fone: 14-98130-2324.**

**CONSELHEIRA:VANESSA BURGHI BARBOZA FRASCARELLI**, BRASILEIRA, CASADA, PROFESSORA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA DR. NABIH RAZUK, O- 876, BAIRRO JARDIM ALVORADA, PORTADORA DO RG: 25.158.476-8-SSP-SP; CPF:254.141.658-07; **Fone: 14-98130-2324.**

**PRIMEIRO SUPLENTE: ANGELICA MATIELLO DIAS**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR DE 18 ANOS, COMERCIANTE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, NA RUA BELMIRO PEREIRA, L-380, BAIRRO CENTRO, PORTADORA DO RG : 24.933.076-0-SSP-SP; CPF: 181.209.018-86. **Fone: 3252-3033, 9 8124-9087.**

**SEGUNDO SUPLENTE: MARIO BUCH DE FARIA NETO**, BRASILEIRO, CASADO, MAIOR DE 18 ANOS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE PEDERNEIRAS/SP, À RUA RIO BRANCO, O-158, BAIRRO CENTRO, PORTADOR DO RG:19.810.974-SSP-SP; CPF: 171.795.578-97; **Fone: 3283-1655, 9 9118-6359.**



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

### Preponderante:

( x ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**Secundária**, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( x ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

( x ) Atendimento ( ) Assessoramento ( x ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( x ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. São considerados serviços de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Esses serviços visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

Os serviços também devem assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município de Pederneiras e o atendimento se dá em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários.



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

É importante à atuação dos profissionais de forma articulada com as demais políticas públicas e serviços da rede, não devendo ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência de crack e outras drogas.

Destaca-se em particular, que a interface permanente com a rede de serviços de saúde é de suma importância, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área. Nas situações em que a saúde avaliar que, em razão do uso ou dependência de crack e outras drogas, há 3 necessidades de internação em unidades de acolhimento de saúde para tratamento da dependência química este indivíduo/família que se encontrar sem referência familiar ou moradia convencional poderá ser encaminhado, após a alta da saúde para os Serviços de Acolhimento SUAS. Nestas situações se houver seguimento do tratamento de saúde na rede ambulatorial é importante que tais serviços atuem de forma articulada e coordenada.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009, na Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Pederneiras – em relação à execução destes serviços no âmbito do município, sejam estes executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

## **4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Casa de Passagem – Proteção Especial de Alta Complexidade.

## **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Os serviços abrangem todo Território Nacional.

## **4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Endereço: Avenida Tranquilo Rozante, I-1900, Vila Ruiz, Pedeneiras-sp

Locado ( ) Próprio ( x ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## Condições de acessibilidade:

Sim ( x ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 sala coordenação/	01 armário de aço- 01 armário madeira multi- uso- 2 computadores com monitor- 03 mesas - 01 impressora modelo - 01 estabilizador - 01 nobreak - 01 cadeira - 01 cadeira de madeira -cadeira vermelha - 01 01 arquivo com 02 gavetas - 01 criado mudo com 03 gavetas - 01 estabilizador - 01 impressora scaner HP - 01 impressora HP laser - 01 armário bege - 05 caixas de som - 03 cabines telemarketing - 04 cadeiras vermelha com pé - 01 cadeira vermelha com rodas- 01 ventilador - 01 CPU - LG - 01 monitor LG - 01 CPU DELL - 01 monitor DELL - 01 rádio lenore - 01 rack - 01 guilhotina.
01 sala serviço social	02 arquivos ( vertical ) 01 armário de aço (02 portas) 01 escrivaninha pequena (madeira) 01 cadeira (estofado vermelha) 01 cadeira vermelha (rodinhas) 01 mesa (mdf- escritório) 01 computador com monitor e CPU - 01 estabilizador - 01 impressora - 01 prateleira de aço( aberta e pequena) - 01 aparelho de telefone (fixo) - 02 caixas de som computador - 01 cadeira para recepção de atendimento e visitantes,
Despensa	02 freezer horizontal ( 02 portas/branco) - 01 freezer vertical ( branco - 01 porta) - 01 geladeira Brastemp- bege - 02 geladeiras branca. 01 geladeira (Fross Free) grande branca - 02 geladeiras ( consul-pequena) - 05 caixas brancas (mesa Brasil) -
Área de Trabalho	01 mesa redonda com 03 cadeiras de madeiras e 02 de metal - 01 escada alumínio - 01 mural pequeno (recados) - 01 mural grande (recados) - utensílios para limpeza e



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wikisite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

	uso geral. 01 máquina de lavar, 1 tanque , 1 varal para roupas da cozinha.
Cozinha	01 fogão de 04 bocas – 01 fogão industrial ( 04 bocas) – 01 microondas (bege/branco). Utensílios para cozinha – 01 armário planejado – 01 mesa mármore (tipo ilha) com armário planejado- 02 relógios parede, 1 forno a gás.
7 quartos	30 camas, 30 colchões  6 armários com 4 partes cada
Sala de Enfermagem	01 armário de aço ( 02 portas) – 02 armários (m.d.f com 02 portas) – 02 mesa de escritório com 02 gavetas – 01 maca tubular – 01 ventilador – 01 mural de recados – 04 cadeiras de escritório com rodas – 02 lixeiras de pedal.
Refeitório	01 rack de madeira – 01 telefone sem fio – 03 cadeiras de estofado vermelho – 04 mesa de madeira – 22 cadeiras – 02 mural de recado - 01 televisão – 01 receptor de sinal – 02 extintor de incêndio – 01 mesa de centro pequena.
Recepção	01 armário de aço com 12 repartições( com chave) – 02 sofás ( sendo de 02 lugares) 01 poltrona – 01 extintor médio – 01 mesa aparador pequena, 1 mesa e cadeira para atendente, uma prateleira de aço.
2 Lavanderias	01 armário de aço ( 04 repartições) – 01 varal de chão – 01 tabua de passar roupa – 03 maquinas de lavar roupas – 01 tanquinho, 02 tanques.
Sala de TV	01 televisão – 01 jogo de sofá – 01 sofá de 3 lugares



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

Banheiros	8 banheiros internos ( 5 para uso usuários e 1 funcionários masculino e 2 funcionários feminino) 5 banheiros externos ( 4 usuários e 1 funcionarios masculino)
Sala de Leitura	02 sofás – 01 armário com livros –
Rouparia	01 cômoda – 02 guarda roupa – 01 armário de aço (pequeno) – 02 sapateiras-prateleiras plasticas e prateleiras.
Quarto e banheiro - isolamento	Cama, colchão, bebedouro, raque, mesa com 2 banquinhos, ventilador, televisão
Quiosque	02 mesas com 04 bancos de fórmica – 02 bancos cimento
Área bebedouro	01 bebedouro alvenaria com 2 troneiras e 1 bebedouro suspenso
Almoxarifado ( MOVEIS E OUTROS)	03 Cadeiras de rodas – 01 ar condicionado – 01 presépio/arvore de Natal grande – 01 microondas novo – 01 micro system – 01 home teacher,
Almoxarifado ( MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS)	06 PRATELEIRAS DE AÇO
Almoxarifado ( FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS HORTA E QUINTAL)	PRATELEIRAS DE MADEIRA, ARQUIVO DE AÇO, RASTELOS, ENXADAS,

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

São oferecidas as vagas seguindo as descrições abaixo:

- ✓ 13 Vagas diárias para acolhimento por tempo indeterminado;
- ✓ 02 Vagas diárias para acolhimento de pessoa em aguardo e acompanhamento para internação em clínicas de tratamento e recuperação do vício em substâncias psicoativas;
- ✓ 15 vagas mensais para atendimentos de Casa de Passagem;
- ✓ Pelo período de 3 meses: fevereiro, março e abril de 2021



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## **4.5) PÚBLICO**

Pessoas maiores de 18 anos, do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, por abandono, migração e ausência de residência ou ainda pessoas em trânsito.

## **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O serviço funcionará de maneira ininterrupta (24 horas).

## **4.7) ABRANGÊNCIA**

Os serviços prestados pela entidade abrangem geralmente a população de baixa renda, oriundas das zonas rurais e urbanas, do Estado de São Paulo e também outros estados, chegando a atender pessoas de outros países.

## **4.8) OBJETIVO GERAL**

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos de adultos e famílias;

## **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederneiras.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;

## **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Os usuários terão acesso aos serviços da entidade por encaminhamento de agentes institucionais do Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, por encaminhamento do CREAS, ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos. Demanda espontânea, sendo referenciada aos serviços do CREAS.

## **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Os Serviços na Entidade no decorrer do ano de 2021 serão pautados pelos pressupostos das Leis 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012, e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Sociassistenciais, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias e Casa de Passagem.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 define População em Situação de Rua como o grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

Os Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias –Casa de Passagem é realizado Casa de Maria de Pederneiras, ofertando atendimento integral de acolhimento imediato e emergencial, que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino, maiores de 18 anos em situação de



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

rua e desabrigo por abandono, com vínculos familiares e ou comunitários rompidos ou fragilizados, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de auto sustento e cuidados.

O atendimento se dá na sede própria da entidade, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários, são oferecidos atendimento social e saúde (articulado com a saúde pública), cuidados de higiene, alimentação, troca de roupas.

A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento de pernoite para pessoas em trânsito de um lugar para outro, e o acolhimento por tempo indeterminado, visa o atendimento a jovens e adultos do sexo masculino com vínculos familiares rompidos, ou sem referência familiar, garantindo proteção integral aos sujeitos atendidos, com atendimento personalizado e em pequenos grupos pautado no respeito à diversidade de ciclos de vida, arranjos familiares, raça /etnia, religião, gênero e orientação sexual, além de propiciar espaço físico individualizado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias - Casa de Passagem tem como objetivo principal atender de forma qualificada e personalizada de modo a promover a construção conjunta com o usuário do seu processo de saída das ruas, com dignidade e respeito a sua vontade e nível de autonomia.

A Casa de Maria de Pederneiras tem estrutura de acordo com as normas da ABNT, possui Licença Sanitária e o AVCB (Bombeiro) para moradia temporária, com condições de repouso e convívio, ofertando local adequado para guarda de pertences, alimentação, lavagem e secagem de roupas, higiene pessoal e vestuário.

A entidade busca a participação dos usuários nas atividades como Trabalho na horta, Projeto Florescer, Projeto Restaurar, Semana da Humanização, encontro ecumênicos, atividades com a comunidade, atividades educacionais e motivacionais, sendo estes um trabalho voltado para diminuição do tempo ócio, busca da alta estima e valorização pessoal.

A Casa de Maria procura que o público atendido colabore na organização da Casa para que possam sentir-se corresponsáveis por tarefas do cotidiano, neste sentido os setores social e enfermagem através de diálogos e orientações, em reuniões ou palestras educativas



## **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT, PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederneiras.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

estabelecem a importância da manutenção dos serviços de limpeza realizados pela auxiliar de limpeza, bem como sobre cuidados pessoais de higiene e saúde, alimentação saudável, etc.

Também contamos com a colaboração de profissionais de várias áreas que realizam palestras e orientações sobre temas que tragam maior conhecimento e concomitantemente ajudem os usuários a enfrentar a realidade vivenciada.

A entidade conta com equipe especializada para atender e receber usuários, realizando escuta pela equipe técnica, com vistas a conhecer a história da pessoa ou família atendida e elaborar o plano de acompanhamento familiar, bem como a busca ativa de família biológica e extensa.

As ações são articuladas com a rede de serviços e órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, em menor tempo, resultados de caráter mais definitivo.

O referido Plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações apresentadas.

A entidade está em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Os horários são flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a demanda e necessidade dos mesmos, mediante avaliação da equipe técnica do Serviço, os mesmos são acompanhados por cuidadores diariamente na entidade e quando saem para passeios ou obrigações pessoais.

Ao chegarem na entidade os usuários recebem: Acolhida/Recepção; Escuta; Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Estudo social; - Cuidados pessoais; Orientações e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; Orientações sócio familiar; Protocolos; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Referência e contra referência; Elaboração de relatórios; Elaboração de prontuários; Trabalho interdisciplinar; Diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; Estímulo ao convívio familiar, grupal, e social; Mobilização para



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E: <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

o exercício da cidadania; Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Articulação com serviço das demais políticas públicas setoriais e defesas de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Monitoramento e avaliação do serviço; Organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre a organização/entidade e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

## 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
Fevereiro	1	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	<u>15</u> <u>atendimentos</u> <u>Diários</u> <u>(Abrigo) e 15</u> <u>Mensais</u> <u>(Passagem)</u>	01/02/2021	28/02/2021
Março	2	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	<u>315</u> <u>atendimentos</u> <u>Diários</u> <u>(Abrigo) e 15</u> <u>Mensais</u> <u>(Passagem)</u>	01/03/2021	31/03/2021
Abril	3	Atender em sistema de Casa de acolhimento/passagem os usuários da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais, incluindo cuidados de saúde através do Serviço Público de Saúde do Departamento de Saúde Municipal	peessoas	<u>15</u> <u>atendimentos</u> <u>Diários</u> <u>(Abrigo) e 15</u> <u>Mensais</u> <u>(Passagem)</u>	01/04/2021	30/04/2021



## **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede : Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E: <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

### **4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE**

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistenciais, órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram o SUAS, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários. A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, Sistema Único de Saúde – SUS, Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Garantindo aos usuários as seguintes aquisições:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade E história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação adequada;
- Acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais;
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social, Acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.
- Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social, vivências pautadas pelo respeito a si próprio e os outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre os serviços, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

-Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência; alcance da autonomia;

-Avaliar o serviço.

## **4.14) IMPACTOS ESPERADOS**

O Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Casa de Passagem deve contribuir para:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono;
- Indivíduos e famílias protegidos;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

## **4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Indicadores Instrumental Documentação;
- Entrevista;
- Visita domiciliar;
- Observação;
- Diálogo;
- Reunião;
- Encaminhamento;
- Relatório de atividades.
- Índice de pessoas acolhidas pelo serviço que tiveram assegurado as suas demandas.
- Índice de pessoas que tiveram acesso a serviços de outras Políticas Públicas.
- Índice de usuários que frequentam as atividades oferecidas;
- Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas;
- Grau de auto sustentação dos usuários.
- Índice de pessoas que conseguiram a reorganização pessoal e social.



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederne.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

- Índice de retorno ao convívio familiar.
- Relatórios, prontuários.
- Ficha de Frequência Depoimentos / Formulários Relatório / Prontuário Depoimentos Relatórios / Prontuário / Visitas / Depoimentos Relatório / Prontuário.

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO :

### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO / PROJETO

#### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO / PROJETO 2021

CARGO	NOMES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS PARA CADA 20 USUÁRIOS	FONTE DE RECURSOS (Municipal, Estadual, Federal)
Cuidador - Monitor noite	Adilson dos Santos	44	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor manhã	Valdomiro Herreira Junior	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor tarde	Vinicius Vechi Oliboni Ceschim	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor madrugada	Iríneu Rodrigues Ferreira	36	1	Municipal / Próprio
Cuidador - Monitor Folguista	Gilmar da Silva	24	1	Municipal / Próprio
Cuidadora	Shirley Aparecida Cruz Frois	36	1	Municipal / Próprio
aux. Limpeza	Marlene da Silva	36	1	Municipal / Próprio
Cozinheira	Marta Rodrigues Menezes	30	1	Municipal / Próprio
Ass. Social	Rita de Cassia Alves Herreira	30	1	Municipal / Próprio
Aux. Escritório	Keli Leonel dos Santos	44	1	Municipal / Próprio
Psicóloga	Bruna Mazeto	12	1	Municipal / Próprio
Enfermeira	Maria J. G. Augusto	12	1	Próprio
Coordenador	Paula F. O. Bonato	40	1	Próprio



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneiras SP – CEP 17.280-000  
Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapederneiras.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## 5.1. Quadro de voluntários: (função, quantidade, carga horária).

Profissional	Quantidade	Carga horária semanal
Enfermeira	01	08 horas semanais

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS

Plano de Trabalho 2021

PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021

Serviço - exemplo: 2554 - FIC3 - 12º Salário 2011 - 131 Horas - Mensal

FONTES	Fonte	Função	C/P MENSAL	Salário BRUTO do mês de trabalho 2021	C/P do CIT	Salário Bruto mês 2021	Salário BRUTO Liquidado mês 2021 L. composto 9%	Salário Bruto mês 2021 L. composto 9%	Valor INSS OBRIGATORIO do trabalho	Valor FGTS do emprego	13º SALARIO (R\$)	FGRL (1/4 SALARIO DA BASE) (R\$)	13º SALARIO (R\$)	TOTAL POR FUNCIONARIO (MÊS)	TOTAL POR FUNCIONARIO (Trimestre)	
FUNDS	Dirceu Rodrigues Pereira	Monitor madrugada	218	R\$ 1.203,71	128	R\$ 1.065,00	R\$ 1.126,00	R\$ 1.095,91	897,29	98,91	87,87	91,21	30,44	91,21	1.266,69	4.200,08
	Roberto Henrique Assis	Monitor manhã	218	R\$ 1.203,71	128	R\$ 1.065,00	R\$ 981,00	R\$ 1.095,91	897,29	98,91	87,87	91,21	30,44	91,21	1.266,69	4.200,08
	WALLACE OLIVEIRA CARVALHO	Monitor tarde	218	R\$ 1.203,71	128	R\$ 1.065,00	R\$ 981,00	R\$ 1.095,91	897,29	98,91	87,87	91,21	30,44	91,21	1.266,69	4.200,08
	André Luiz Santos	Monitor noite	218	R\$ 1.203,71	128	R\$ 1.065,00	R\$ 1.305,50	R\$ 1.316,71	1.100,05	129,98	107,18	111,84	37,21	111,84	1.787,91	5.222,14
FUNDS DE EMENDAS RECA. PROPR.	Dirceu da Silva	Monitor Pequeno (Noite)	218	R\$ 1.203,71	128	R\$ 5,91	R\$ 1.808,00	R\$ 1.095,91	897,29	98,91	87,87	91,21	30,44	91,21	1.266,69	4.200,08
	Mikay Aparecida Cruz Pinto	Colaboradora	188	R\$ 1.056,69	108	R\$ 1.308,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.816,74	2.172,83	249,89	131,99	135,26	38,89	131,99	1.787,91	5.047,95
	Marcos da Silva	Aux. Limpeza	220	R\$ 1.100,71	100	R\$ 1.004,00	R\$ 981,00	R\$ 1.095,91	897,29	98,91	87,87	91,21	30,44	91,21	1.266,69	4.200,08
	Maria Rodrigues Moraes	Colaboradora	220	R\$ 1.100,71	100	R\$ 686,41	R\$ 918,00	R\$ 911,00	844,61	64,68	79,08	76,08	15,26	76,08	1.266,69	4.200,08
	Rita de Cassia Neves Moreira	Aux. Social	150	R\$ 2.254,07	150	R\$ 2.254,00	R\$ 1.892,00	R\$ 1.818,94	2.251,36	396,00	399,66	161,25	76,08	233,16	3.200,62	8.794,17
	Keli Lorenzi dos Santos	Aux. Nutrição	220	R\$ 1.101,71	220	R\$ 1.415,71	R\$ 1.415,25	R\$ 1.408,04	1.316,37	121,17	111,90	121,91	46,78	122,13	1.273,99	3.854,29
	WALLACE CARVALHO	Proteção (23h/24h)	100	R\$ 1.114,26	60	R\$ 951,26	R\$ 918,00	R\$ 918,00	911,00	74,98	78,38	82,28	47,23	81,38	1.266,69	3.791,21
	TOTAL			R\$ 18.298,11		R\$ 14.268,00	R\$ 12.129,67	R\$ 24.249,04	R\$ 18.627,24	R\$ 2.221,89	R\$ 1.291,94	R\$ 1.179,08	R\$ 399,09	R\$ 1.179,08	R\$ 18.852,73	R\$ 54.098,18
	Paula	Coordenadora	318													
	Marta	Colaboradora	60													

(Observação: Caso a OSC pretenda realizar outros pagamentos utilizando recursos públicos, favor deixar informado neste campo. Ex: Hora Extra, Recisão, Adicionais. Caso a despesa não esteja prevista no cronograma de desembolso, a OSC não poderá aplicar o recurso na despesa não informada. Fazer uma tabela para cada Fonte de Recurso (Municipal, Estadual, Federal e Próprio, se for o caso)).

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

Plano de Trabalho 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021								
MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO (2021)								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL - Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO - Ass. Social	
	VALOR Mensal	VALOR Trím.	VALOR Mensal	VALOR Trím.	VALOR Mensal	VALOR Trím.	VALOR Mensal	VALOR Trím.
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de Escritório	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00	R\$ 363,00	R\$ 1.089,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.313,00</b>	<b>R\$ 6.939,00</b>	<b>R\$ 2.163,00</b>	<b>R\$ 6.489,00</b>	<b>R\$ 150,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>





# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960-1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## 8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Plano de Trabalho 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021								
Pagamento com UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO (2021)								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL - Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO - Ass. Social	
	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.
Água	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Energia	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone Fixo e Internet	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telefone Móvel	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,00	R\$ 390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gás	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 100,00	R\$ 300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.730,00</b>	<b>R\$ 5.190,00</b>	<b>R\$ 250,00</b>	<b>R\$ 750,00</b>	<b>R\$ 1.480,00</b>	<b>R\$ 4.440,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

## 9) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Plano de Trabalho 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021								
SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL - Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO - Ass. Social	
	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.	VALOR Mensal	VALOR Trim.
Correios	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção de Bens Móveis	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Manutenção Predial	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro Veicular	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro Predial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços Contábeis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200,00</b>	<b>R\$ 600,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 100,00</b>	<b>R\$ 300,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>



# COMUNIDADE CASA DE MARIA

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pederneras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapederneras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

Plano de Trabalho 2021								
PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021								
QUADRO de RESUMO DO SERVIÇO								
ITEM DE DESPESA	CUSTO TOTAL SERVIÇOS		Rec. MUNICIPAL- Ass. Social		Rec. ESTADUAL - Ass. Social		Rec. PRÓPRIO	
	VALOR Mensal	VALOR TRIM	VALOR / MENSAL	VALOR / TRIM.	VALOR Mensal	VALOR / TRIM.	VALOR Mensal	VALOR / TRIM.
Recursos Humanos	R\$ 18.032,72	R\$ 54.098,16	R\$ 11.500,00	R\$ 34.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.532,72	R\$ 19.598,16
Material de Consumo	R\$ 2.313,00	R\$ 6.939,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.163,00	R\$ 3.489,00
Utilidade pública	R\$ 1.730,00	R\$ 5.190,00	R\$ 730,00	R\$ 2.190,00	R\$ 493,28	R\$ 1.479,84	R\$ 506,72	R\$ 1.520,16
Material de Terceiros	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 57,00	R\$ 171,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,00	R\$ 429,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.275,72</b>	<b>R\$ 66.827,16</b>	<b>R\$ 12.437,00</b>	<b>R\$ 37.311,00</b>	<b>R\$ 1.493,28</b>	<b>R\$ 4.479,84</b>	<b>R\$ 8.345,44</b>	<b>R\$ 25.036,32</b>

observação:

Dentro desta planilha de previsão de Custos para o Trimestre de Fevereiro, Março e Abril não consta as Despesas de Recursos Humanos para Coordenador e Enfermeira que são quitados mensalmente com Recursos Próprios.

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Plano de Trabalho 2021				
PREVISÃO DE CUSTOS - 1º TRIMESTRE 2021				
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERÍODO	Rec. Municipal - Ass. Social	Rec. Estadual - Ass. Social	Rec. Próprio	TOTAL
VALOR ANUAL 2021	R\$ 149.247,10	R\$ 17.919,36		
VALOR TRIMESTRE	R\$ 37.311,78	R\$ 4.479,84	R\$ 25.036,32	R\$ 66.827,94
1º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 1.493,28	R\$ 8.345,44	R\$ 22.275,98
2º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 1.493,28	R\$ 8.345,44	R\$ 22.275,98
3º MÊS	R\$ 12.437,26	R\$ 1.493,28	R\$ 8.345,44	R\$ 22.275,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.311,78</b>	<b>R\$ 4.479,84</b>	<b>R\$ 25.036,32</b>	<b>R\$ 66.827,94</b>

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	FEVEREIRO 2021
Término:	MARÇO 2021



# **COMUNIDADE CASA DE MARIA**

CNPJ 07.420.592/0001-40

UT. PÚBLICA MUNICIPAL, ART. 1º LEI MUNICIPAL Nº 2.440 de 24-08-2005

Sede :Av. Tranquilo Rozante L-1900 – Vila Ruiz – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Cx Postal 49 – Rua Coronel Coimbra Nº 181 – Centro – Pedemeiras SP – CEP 17.280-000

Fone: (14) 3283-3137 - B.B. Ag. 189-9 / CC 960- 1

<https://casademariapedeme.wixsite.com/casademaria> E <https://www.facebook.com/casademariapedemeiras/>

E-mail [casademaria.admi@gmail.com.br](mailto:casademaria.admi@gmail.com.br) / E-mail [casademaria.social@gmail.com.br](mailto:casademaria.social@gmail.com.br)

## **13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: RITA DE CASSIA ALVES HERREIRA

Formação: Ensino Superior

Número de registro profissional: CRESS: 27025

Telefone para contato: (14) 32833137

E-mail do coordenador: [casademaria.social@bol.com.br](mailto:casademaria.social@bol.com.br)

Nome do Representante: SEBASTIÃO FLORÊNCIO PEREIRA JUNIOR

Assinatura: \_\_\_\_\_